



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Gestão Estratégica

PLANO DE DADOS ABERTOS DA SEIOP

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS DO RIO DE JANEIRO

NOME DO REPRESENTANTE TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Uruan Cintra de Andrade

NOME DO REPRESENTANTE NOMEADO DO PROGRAMA DE DADOS ABERTOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Juliana Oliveira Epifânio

NOME DAS ÁREAS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

SUBGEST
SUPTIC

NOME DO ENCARREGADO DE DADOS

Sérgio Luís Cerqueira Santos

NOME DOS REPRESENTANTES DAS ÁREAS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Vinicius Lopes Diniz
Leonardo de Oliveira El-Warrak

NOME DOS TÉCNICOS DAS ÁREAS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE DADOS ABERTOS QUE PARTICIPARAM DA SUA ELABORAÇÃO

Juliana Oliveira Epifânio - ID: 5140885-6
Leonardo de Oliveira El-Warrak - ID: 5137985-6
Sérgio Luís Cerqueira Santos - ID: 5129971-2
Ramon Fontes Dias - ID: 5114933-8

NOVEMBRO

2025

RIO DE JANEIRO

O PDA tem como fundamento a Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei Federal nº 12.527/2011 - regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto Estadual nº 46.475/2018, os quais prescrevem, em seu artigo 8º, o princípio da transparência ativa. Os dispositivos instituem o dever da Administração Pública de promover, independentemente de requerimentos, a divulgação de informações de interesse público. O §2º do art. 8º da Lei Federal e o §1º do art. 8º do Decreto Estadual estabelecem a necessidade de que essas informações sejam publicadas em sítios eletrônicos de transparência na rede mundial de computadores.

Em âmbito estadual, o art. 16 da Lei Estadual nº 9.128/2020 reitera, em seu inciso III, que os dados não protegidos por sigilo ou restrição de acesso com previsão legal deverão ser “disponibilizados, obrigatoriamente, em formato aberto e estruturado, amplamente acessível e utilizável por pessoas e máquinas, assegurados os direitos à segurança e à privacidade”.

A implementação e a gestão do PDA no Estado do Rio de Janeiro são definidas pelo Decreto Estadual nº 48.449/2023 e sua alteração (Decreto Estadual nº 49.097/2024), o qual estabelece a Política de Gestão e Controle do Programa de Dados Abertos. O Decreto estabelece, em seu art. 7º, que a implementação do referido Programa ocorrerá por meio da execução de Plano de Dados Abertos no âmbito de cada Órgão ou Entidade do Poder Executivo Estadual.

1. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

O cumprimento dos compromissos e prazos previstos neste documento observará as atribuições definidas no Decreto Estadual nº 48.449/2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 49.097/2024.

2. CATÁLOGO DAS BASES DE DADOS

A catalogação de bases de dados do(a) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas foi realizada no período de 13/01/2025 a 31/07/2025, sob coordenação do representante do Programa de Dados Abertos.

Foram catalogados os seguintes conjuntos de dados:

Catalogação do Conjunto de Dados						
Nome do Conjunto de Dados (CD)	Descrição	Hipótese Legal	Organização	Sistema do Estado associado ao Banco de Dados (BD)	Linguagem do BD	Link de acesso ao C
Obras com informações por QRcode	Obras com informações por QR Code para escaneamento no local.	Lei nº 8.614, de 06 de novembro de 2019	SEIOP	-	-	https://www.rj.gov.br/seic
Licitações e contratos da SEIOP	As informações referem-se aos procedimentos licitatórios realizados e homologados pela SEIOP	-	SEIOP	Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA)	-	https://www.rj.gov.br/seiop/nc
Relatórios da Auditoria	Relatório com a Prestação de Contas Anual e Plano de Atividades anuais da Auditoria	-	SEIOP	-	-	https://www.rj.gov.br/seic
Relatórios da Ouvidoria	Relatórios trimestrais e anuais de ouvidoria com os dados sobre manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação recebidos pelo SEI	Lei nº 13.460/2017 e Decreto Estadual nº 46.622/2019 / Lei nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 46.475/2018	SEIOP	-	-	https://www.rj.gov.br/seic
PEDTIC	O Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) 2025 tem como principal objetivo apoiar a Alta Gestão do PRODERJ na tarefa de administrar e definir as melhores formas de aplicação dos recursos públicos destinados à TIC, visando promover maior transparência, eficiência, agilidade e prioridade na entrega dos produtos previstos para o ano de 2025	Portaria PRODERJ/PRE Nº 825, de 26 de fevereiro de 2021	SEIOP	-	-	https://www.rj.gov.br/seic

ANEXO I - Catalogação do Conjunto de Dados

3. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Os prazos para publicação de conjuntos de dados, estabelecidos em cronograma, consideram os critérios de priorização constantes da matriz de priorização, conforme planilha constante no anexo III, cujo modelo segue abaixo:

Plano de Dados Abertos (Critério de Priorização)					
Base de Dados	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5
	Interesse Público	Estímulo ao controle social	Obrigatoriedade legal	Relevância Estratégica	Resultados de serviços e políticas públicas
Obras com informações por QRcode	2	2	1	2	2
Licitações e contratos da SEIOP	2	2	2	2	1
Relatórios da Auditoria	1	2	1	1	1
Relatórios da Ouvidoria	2	2	1	1	2
PEDTIC	0	1	1	2	1

ANEXO II - Plano de Dados Abertos

4. PUBLICAÇÃO DE CONJUNTOS E RECURSOS DE DADOS NO PORTAL DE DADOS ABERTOS

Até o momento, não foram publicados conjuntos de dados e recursos de dados da SEIOP no Portal de Dados Abertos.

Os cinco conjuntos de dados catalogados, mas ainda não publicados, serão publicados no prazo constante no anexo III

5. ENGAJAMENTO DA SOCIEDADE

O presente Plano de Dados Abertos será disponibilizado para consulta pela sociedade no sítio eletrônico do SEIOP, na seção “Transparência > Dados Abertos”, no endereço eletrônico <https://www.rj.gov.br/seiop/node/71>

A publicação dos conjuntos de dados será sempre anunciada por meio de ações específicas de comunicação coordenadas pela Assessoria de Comunicação Institucional, de modo a promover a divulgação externa.

6. DEMAIS MECANISMOS PARA A PROMOÇÃO, O FOMENTO E O USO EFICIENTE E EFETIVO DAS BASES DE DADOS

Para além das atividades relacionadas à disponibilização de conjuntos, recursos e arquivos de dados abertos no Portal de Dados Abertos do Estado, serão realizadas as seguintes medidas com o objetivo de promover a evolução da qualidade dos dados para seu uso eficiente e efetivo:

1. Estruturação da Governança

- 1.1 Constituição de Comitê Interno de Governança de Dados.
- 1.2 Mapeamento contínuo das bases de dados da SEIOP, com atualização periódica do catálogo.

2. Organização e Padronização das Informações

- 2.1 Definição e padronização de processos de qualidade de dados, metadados e nomenclaturas, alinhados a normas de interoperabilidade.
- 2.2 Elaboração de dicionário de dados para uniformizar conceitos e estruturas.
- 2.3 Implementação de controles de versionamento para garantir rastreabilidade e confiabilidade.

3. Segurança e Conformidade

- 3.1 Adoção de mecanismos de anonimização e proteção de dados pessoais, em conformidade com a LGPD.

4. Manutenção e Evolução das Bases

- 4.1 Automação das rotinas de atualização e manutenção dos dados disponibilizados.
- 4.2 Evolução das bases para formatos mais abertos, ampliando a transparência e o reuso.

5. Integração e Disseminação da Informação

- 5.1 Integração das bases da SEIOP com o Sistema Estadual de Transparência e Controle.
- 5.2 Estabelecimento de cooperação com outros órgãos para apoio técnico e incentivo ao reuso dos dados.

6. Uso Estratégico dos Dados

- 6.1 Produção de painéis interativos (dashboards) para visualização de indicadores estratégicos de obras e contratos.

7. Monitoramento e Aprimoramento Contínuo

- 7.1 Definição de indicadores de desempenho da política de dados abertos.
- 7.2 Elaboração de relatórios anuais de monitoramento e avaliação, com recomendações de evolução.

7. DIVULGAÇÃO INTERNA

O presente Plano de Dados Abertos será divulgado internamente por meio de processo SEI, e-mail, intranet e redes sociais da Secretaria.

8. CRONOGRAMA

O cronograma de ações e atividades necessários à implementação do presente Plano de Dados Abertos consta na tabela abaixo.

Cronograma para a Publicação dos Dados Abertos					
Conjunto/Recursos de Dados	Descrição	Ação/Atividade	Unidade Responsável	Data	Periodicidade
Obras com informações por QRCode	Obras com informações por QR Code para escaneamento no local.	Contato com a área responsável pelos dados	Fiscalização	30/10/2025	N/A
		Catálogo das bases de dados		25/05/2026	
		Publicação no portal	Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação	31/03/2026	
Licitações e Contratos da SEIOP	Procedimentos licitatórios realizados e homologados pela SEIOP	Contato com a área responsável pelos dados	Comissão Permanente de Licitação / Setor de Contratos	02/09/2025	N/A
		Catálogo das bases de dados		13/01/2026	
		Publicação no portal	Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação	31/03/2026	
Relatórios da Auditoria	Relatórios e Planos	Contato com a área responsável pelos dados	Auditoria Interna	25/08/2025	ANUAL
		Catálogo das bases de dados		04/12/2025	
		Publicação no portal	Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação	31/03/2026	
Relatórios da Ouvidoria	Relatórios trimestrais e anuais com dados sobre manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação	Contato com a área responsável pelos dados	Ouvidoria da SEIOP	10/09/2025	TRIMESTRAL
		Catálogo das bases de dados		31/05/2026	
		Publicação no portal	Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação	30/06/2026	
PEDTIC	Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Contato com a área responsável pelos dados	Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação	06/11/2025	ANUAL
		Catálogo das bases de dados		31/05/2026	
		Publicação no portal		30/06/2026	

ANEXO III - Cronograma

Rio de Janeiro, 18 novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Oliveira El Warrak, Superintendente**, em 18/11/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Epifanio, Coordenadora**, em 18/11/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis Cerqueira Santos, Coordenador**, em 01/12/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Diniz, Subsecretário de Estado**, em 01/12/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uruan Cintra de Andrade, Secretário de Estado**, em 10/12/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119170660** e o código CRC **00593BAA**.